PROJETO DE LEI Nº 258/2023

EMENTA: Altera a denominação da Praça Zélia Gattai para Praça Luzia Campelo da Silva.

Vereador Autor: Maurício Braga Mesquita

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Zélia Gattai, localizada no bairro Enseada das Gaivotas, para “Praça Luzia Campelo da Silva”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 1396/2009.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo alterar a denominação da Praça Zélia Gattai para Praça Luzia Campelo da Silva, revogando expressamente a Lei nº 1396/2009.

A proposição foi motivada por pedido da Associação de Moradores do Bairro Enseada das Gaivotas juntamente com abaixo-assinado contendo a assinatura de 504 moradores através do processo administrativo nº 1338/2023.

Segundo os moradores, Luzia Campelo da Silva contribuiu ativamente pela melhoria do bairro e da qualidade de vida dos moradores do Enseada das Gaivotas e adjacências através de ações extremamente edificantes, justificando assim a presente homenagem.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador